GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA CURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP) DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA
Nº 08/2010 – UAB/UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) realizam a presente Chamada Pública para a seleção 01 (um) Tutor Presencial para o Pólo de Mauriti (CE) e para a formação de Cadastro Reserva de Tutores a Distância, destinados a atuar no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**.

1. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES.

1.1. São considerados como exigências de perfil os seguintes pontos para o tutor na modalidade presencial:

- Possuir formação em nível superior, preferencialmente em Administração Pública ou em Administração;
- Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- Ter dedicação de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais no Pólo, as quais serão dedicadas às atividades de tutoria e aos eventos presenciais que serão realizados conforme programação do Curso (ver ítem **1.4**);
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Possuir domicílio na microrregião do pólo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando;
- Estar disponível para realizar uma capacitação em Educação a Distância – EAD, caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EAD comprovar através de documentação.

1.2. São considerados como exigências de perfil os seguintes pontos para tutores na modalidade a distância:

- Possuir formação em nível superior em Administração Pública ou Administração, com ou sem habilitações, ou em áreas afins;
- Ter dedicação de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais as quais serão dedicadas às atividades de tutoria (ver ítem **1.3**);
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, *chat*, fórum, etc.);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- Ter disponibilidade de deslocamento para cumprir com eventos presenciais nos Pólos, na forma determinada pela Coordenação do Curso;

- Estar disponível para realizar uma capacitação em Educação a Distância – EAD, caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EAD comprovar através de documentação.

1.3. São consideradas as seguintes **atribuições para Tutor (a) a Distância**:

- Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Preparar-se para os cursos de Capacitação de Tutores – CAPTUT;
- Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos presentes na disciplina e Projeto Pedagógico do Curso;
- Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle;
- Disponibilizar e fornecer informações; acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e os trabalhos realizados; esclarecer dúvidas e responder com presteza os e-mails recebidos dos alunos; para respostas de e-mails 24 horas e para correção de provas e avaliações a distância 48 horas;
- Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação;
- Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais alunos não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa;
- Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- Participar dos encontros presenciais;
- Corrigir trabalhos a distância e provas;
- Lançar notas na caderneta;
- Aplicar a primeira chamada das provas
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso.
- E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

1.4. São consideradas as seguintes atribuições para **Tutor (a) Presencial**:

- Atendimento ao professor e tutor a distância nas demandas pedagógicas que necessitam de contato presencial com os alunos;
- Motivar os alunos;
- Participar dos encontros na coordenação geral do curso;
- Dar informações sobre o calendário de atividade, funcionamento do pólo, e atividades da Universidade;
- Acompanhar as atividades de encontro presencial em que professores e tutores a distância estiverem presentes;
- Auxiliar o tutor a distância na aplicação das provas presenciais;
- Aplicar segunda chamada de prova;
- Conhecer Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
- Promover grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo professor formador ou pela coordenação do curso;
- Esclarecer dúvidas em relação ao uso da tecnologia;
- Preparar o ambiente para as práticas presenciais;
- Manter-se em permanente comunicação com os alunos;

- Encaminhar freqüência dos alunos por encontro presencial com o tutor por disciplina. Apresentar relatórios por disciplinas.
- Tirar dúvida das unidades das disciplinas presencialmente;
- Ser o elo entre coordenação e alunos;
- Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da coordenação do Curso;
- E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

2. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

2.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

2.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará – UECE - ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pelo próprio FNDE.

2.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, havendo impossibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido ao art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: http://www.ead.uece.br/ por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período abaixo especificado:

- Tutor Presencial para o Pólo de Mauriti: de 25 a 29 de outubro de 2010;
- Tutores a Distância para a Formação do Cadastro de Reserva: de 25 de outubro a 19 de novembro de 2010.

Os candidatos a Tutor Presencial deverão entregar a sua documentação na Coordenação do Pólo UAB de Mauriti até às 17 horas do dia 29 de outubro.

Já os candidatos ao Cadastro de Tutores a Distância deverão entregar sua documentação até às 20 horas do **dia 19 de novembro de 2010** na Secretaria de Educação a Distância – SEaD no Campus do Itaperi em Fortaleza ou postá-los por SEDEX, **na mesma data**, para o endereço da UECE – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, CEP 60.740-903, Fortaleza-CE, aos cuidados da Secretaria de Educação a Distância – SEaD, assunto: Seleção de Tutor a Distância do PNAP – Curso de Bacharelado em Administração Pública.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção constará de **análise de currículo e entrevista,** para os tutores a distância**,** sendo acrescida uma **prova escrita** no processo dos tutores presenciais**.** Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Para Tutor a Distância

Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam **efetivamente comprovados** e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato;
- Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, comprovação de experiência no magistério, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na ultima eleição.

Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site http://www.ead.uece.br/, no dia **06 de dezembro de 2010.**
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SEaD conforme a data, horário e sala que serão posteriormente divulgados;
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

Para Tutor Presencial

Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato;
- Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, comprovação de experiência no magistério, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na ultima eleição.

Entrevista:

- Será realizada nos respectivos Pólos, no mesmo dia da Prova Escrita;
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

Prova Escrita

- Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente ao curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo, a qual será realizada nos respectivos Pólos. Os **TEXTOS** que deverão ser estudados para a realização da Prova Escrita estarão disponíveis no site: http://www.ead.uece.br/.
- A data e o horário da realização da prova e da entrevista serão divulgados no respectivo Pólo e no site http://www.ead.uece.br/, no dia **02 de novembro de 2010.**

Conhecimentos em Educação a Distância (EaD)

- Os candidatos a tutores deverão informar em seus *Curricula*, através de comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como SATISFATÓRIOS ou INSATISFATÓRIOS, não sendo esse ítem considerado como eliminatório. Caso o candidato seja aprovado nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados INSATISFATÓRIOS, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

Critérios de Classificação:

- A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos, a qual será acrescida da avaliação atribuída no critério de “Conhecimento em Educação a Distância”, na forma descrita no item 4.3.:
  a. Prova escrita – peso 2;
  b. Análise do currículo – peso 2;
  c. Entrevista – peso 1 (caráter apenas classificatório);
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
  a. Maior nota na prova escrita;
  b. Maior nota na Análise de currículo;
  c. Maior nota na Entrevista;
  d. Maior idade.

5. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos deverão **acessar** o resultado final desse processo seletivo no site: http:// www.ead.uece.br/, na link "Editais e Seleções" do Menu Principal", seguindo o seguinte cronograma:

- Para o Tutor Presencial de Mauriti: No dia **04 de novembro de 2010**;
- Para os Tutores a Distância (Cadastro): No dia **17 de dezembro de 2010**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

6.2. O candidato somente pode concorrer a uma das vagas assinaladas nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

6.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site:* http://www.ead.uece.br/;

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SEaD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

6.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site:* http://www.ead.uece.br/;

6.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SEaD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;

6.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site:* http://www.ead.uece.br/.

6.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SEAD.

7. Anexo:

- **A**. Ficha de Avaliação de Currículo;

Fortaleza, 22 de outubro de 2010

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Antonio Germano Magalhães Junior
Coordenador da SEaD

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador Geral UAB - UECE

Anexo A: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	***Pontos***	***Nº***	***Total***
Graduação em Administração	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso, máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		

II. Experiência no Magistério	***Pontos***	***Nº***	***Total***
Graduação	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Especialização	(0,5 por disciplina, máximo 10,0)		
Mestrado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Doutorado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria / Docência)	(1,5 por ano, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		

II. Experiência Profissional	***Pontos***	***Nº***	***Total***
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(0,5 por ano, máximo 16,0)		
Em áreas não correlatas ao programa	(0,2 por ano, máximo 16,0)		

III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	***Pontos***	***Nº***	***Total***
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis	(3,0 por artigo, máximo 5,0)		
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem qualis)	(1.5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com qualis)	(2.0 por artigo, máximo 5,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(5,0, máximo 5,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 5,0)		

IV. Orientações concluídas	***Pontos***	***Nº***	***Total***
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 5,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso	(0,3, máximo 5,0)		

V. Participações em Bancas	***Pontos***	***Nº***	***Total***
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou especialização	(0,2, máximo 5,0)		
Outros –especificar			
TOTAL DE PONTOS			